



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 864/2002 DE: 22/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO, o servidor público municipal **ADRIANO RODRIGUES PEREIRA**, portador do RG n.º 5025.458-5/SSP-PR e CPF: 864.828.159-87, retroativo a data do óbito ocorrido em 04/03/2002 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês março do ano de dois mil e dois .(22/03/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

2641-0/98, 12891-9/98, 17012-5/98, 15578-

vigor na data de sua publicação, revogadas

PAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos
dois mil e dois, 22/02/2.002.

TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
1ª Secretária

Portaria Nº 002/2.002

Resoluções Permanentes desta Casa de Leis, que
valem a partir do presente ano, e dá outras providências.
M. D. Presidente da Câmara Municipal de
Ibaiti, com as prerrogativas legais, que lhe são conferidas
pelo art. 41º do Regimento Interno deste Poder

RESOLVE

Resoluções permanentes, que irão dirigir os trabalhos
desta Casa de Leis a partir do presente ano, em conformidade com a
sessão realizada em 26/02; e aprovação de
renúncia por escritos dos vereadores, em
composição:

a
PTB
PMDB
PSDB

PSDB
PTB
PSDB

PSDB

PSDB
PTB
PMDB

vigor na data de sua publicação, revogadas

PAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos
dois mil e treze, 13/03/2.002.

TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
1ª Secretária

Portaria Nº 001/2.002

Resoluções permanentes da Câmara Municipal de Ibaiti,
com as prerrogativas legais, que lhe são conferidas por Lei,
nº 22.727, de 22/03/2002, do Regimento Interno desta Casa de

RESOLVE

Resoluções permanentes, que irão dirigir os trabalhos
desta Casa de Leis a partir do presente ano, em conformidade com a
sessão realizada em 22/03; e aprovação de
renúncia por escritos dos vereadores, em
composição:

vigor na data de sua publicação, revogadas

Resoluções permanentes, que irão dirigir os trabalhos
desta Casa de Leis a partir do presente ano, em conformidade com a
sessão realizada em 22/03; e aprovação de
renúncia por escritos dos vereadores, em
composição:

PAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos
dois mil e treze, 01/03/2.002.

ARRUDA
Presidente

apresentadora por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal ELIZABETE
ROVER SANTA ROSA, no cargo efetivo de Professora - Classe 01-M - Ref. 5, para
fazer constar como base legal do ato Aposentatório o art.8º da Emenda Constitucional
nº 20, inc. I, II, e III c.c o § 4º, bem como, novos cálculos do adicional de tempo de
serviço, que passam a vigorar da seguinte forma: Proventos Integrais, equivalente ao
valor de R\$299,04 acrescidos do percentual de (25%) vinte e cinco por cento de
adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 74,76, totalizando o valor de R\$ 373,80
de proventos mensais, de conformidade com o Parecer nº 9761/01 de fls.47 da DATJ,
e Parecer nº 845/02 de fls.48, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do
Paraná (Processo n.º 38580-B/01).

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e
dois. (20/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 863/2002 DE: 22/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear para compor o NÚCLEO MUNICIPAL DO BANCO DA TERRA DE
IBAITI, ESTADO DO PARANÁ:

- AGENTE MUNICIPAL: Eng.º Agr. LUIZ RONALDO FERRI
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO: JEFFERSON ROBERTO QUIQUETO

Art. 2.º) - O NÚCLEO MUNICIPAL DO BANCO DA TERRA DE IBAITI / PR, terá sua sede
no Escritório da EMATER / PARANÁ sito à: Av. Marginal - BR 153, n.º 175, neste
Município.

Art. 3.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e
dois dias do mês março do ano de dois mil e dois. (22/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 864/2002 DE: 22/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR POR MOTIVO DE FÁLECIMENTO, o servidor público municipal
ADRIANO RODRIGUES PEREIRA, portador do RG n.º 5025.458-5/SSP-PR e CPF:
864.828.159-87, retroativo a data do óbito ocorrido em 04/03/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e
dois dias do mês março do ano de dois mil e dois. (22/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA

Por falha de digitação, foi grafado
na página 01 da edição anterior
Edição 84, sendo que o correto é
Edição 85.

Amamos sua cidade o amor vem por um filho...

Garantimos a sua cidade o desenvolvimento

Trabalhamos para todos nós,
provida de
bem-estar,
consciente,
cidade também.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO
MAIRINCK